



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR HELIO HG

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 717 / 2025

Campo Mourão, 25/3/25 Horas 10:06

*marcelo*

PROTOCOLISTA

# INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRADIÇÃO  
DÉ-SE CIÊNCIA AO SENHOR

25/03/2025

*Helio HG*

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de faixa elevada e/ou redutor de velocidade, na Avenida Luciano Marmontel, entre a Rua das Acácias e Avenida do Bosque, no Jardim Araucária.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo, atender a solicitação dos Munícipes, pois no referido local necessita-se de uma maior segurança aos pedestres e motoristas que por ali transitam.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24 de março de 2025.



Assinado digitalmente por:  
HELIO GONÇALVES  
Vereador  
25/03/2025 09:55:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**HÉLIO HG**

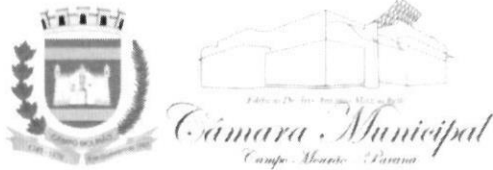
Hélio Gonçalves  
Vereador - REPUBLICANOS





## **INDICAÇÃO**

682/2025 - 20/03 – INDICAÇÃO – Marcio Moraes - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES – REDUTOR DE VELOCIDADE – NA AVENIDA LUCIANO MARMONTEL, ENTRE A RUA R. DAS TIPUANAS E AVENIDA DO BOSQUE NO JARDIM ARAUCÁRIA.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROCURADORIA GERAL**

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:**  
**17/04/2025 as 14:50h**

(X) INDICAÇÃO nº 717/2025

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO HG

**OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a):
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a):
- ( ) Inconstitucional por ferir:
- ( ) Inorgânico por ferir:
- ( ) Illegal por ferir:
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (X) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 010 da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 17 de abril de 2025 a **existência** da **Indicação nº 682/2025**, de autoria do Vereador Marcio Moraes, em análise àquela verifica-se que tanto seu objeto, quanto a localidade é o mesmo da presente proposição, ocorrendo assim óbice e prejudicialidade a sua tramitação.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta **CONTRÁRIA** à apresentação da presente indicação.

Campo Mourão, 22 de abril de 2025.

**VALTER**  
**FRANCISCO DA**  
**SILVA**  
Valter Francisco da Silva  
Procurador Geral  
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por  
VALTER FRANCISCO DA SILVA  
Dados: 2025.04.22 12:08:27  
-03'00'